



PORTARIA Nº 072/2004

Concede Gratificação pela Regência em Sala Especial à servidora **VANILDA DE SOUZA GOBO**.

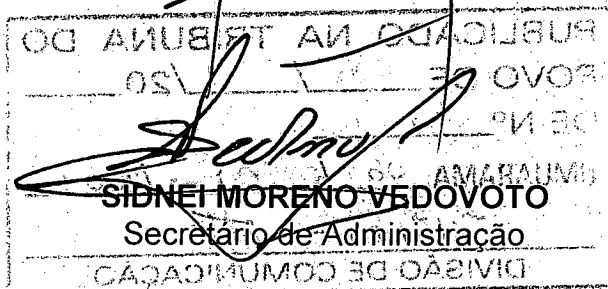
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

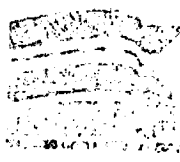
Conceder a servidora **VANILDA DE SOUZA GOBO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.413.927-0/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o Regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 80% (oitenta por cento) de Gratificação pela Regência em Sala Especial, sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, conforme o artigo 15, inciso IV, § 3º da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, a contar de 09 de fevereiro de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



Revogado Conforme



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 04 / 2004
DE Nº 8744
UMARAMA, 06 / 04 / 2004
W. Mauzanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port Nº 379, 2008
Jenelene Maria
DIA DE SERVIÇOS GERAIS